



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-029-2024 -fls. 3

PROJETO DE LEI N.º 029/2024  
=De 16 de maio de 2024=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 16/MAIO/2024

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis  
  
PROTOCOLO GERAL 118/2024  
Data: 03/06/2024 - Horário: 11:29  
Legislativo



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-029-2024 -fls. 1

## PROJETO DE LEI N°. 029-2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

### **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N°. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL N°. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO N°. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 029-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 750.000,00=(setecentos e cinquenta mil reais)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST., PLANEJ E ORÇAMENTO</b>	
04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
3.1.90.91.00.91.0110 – Sentenças Judiciais -----	R\$ 500.000,00
3.3.90.93.00.91.0110 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 16 de maio de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO  
JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.06.03 11:18:48 -03'00'

= *Paulo José Brigliadori* =  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-029-2024 -fls. 2

OFÍCIO Nº. 154-2024  
PROJETO Nº. 029-2024  
MENSAGEM Nº. 029-2024

Jardinópolis, 16 de maio de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022", que especifica:

## DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de **R\$ 750.000,00=(setecentos e cinquenta mil reais)** em atendimento a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças diante da alta demanda de bloqueios e sentenças judiciais que tem ocorrido e para custear as despesas com indenizações e restituições até o término do exercício.

## DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 750.000,00=(setecentos e cinquenta mil reais)**, proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 34.409.707,90**, do qual em projetos anteriores (**011-2024, 012-2024, 13-2024, 14-2024, 018-2024, 019-2024, 024-2024 e 026-2024**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 3.391.315,73**, restando um saldo remanescente de **R\$ 31.018.392,17**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257  
997801

Paulo José Brigliadori  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.06.03 11:19:29 -03'00'

**À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

X

**PROGRAMA:** Administração Geral

**CÓDIGO DO PROGRAMA:**

Nº0004

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº02.03

**OBJETIVO:** Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:** Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>81.849.808,86</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 029-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04
SUFRUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUFRUNÇÃO		Nº 122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0004

#### AÇÕES

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.014

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

#### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

#### META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 60.714.615,23

#### CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
12.177.696,20	23.145.919,03	13.074.000,00	12.317.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 029-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0004

Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.03

**OBJETIVO:** Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:** Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	0,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>18.313.000,00</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 029-2024



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) - [contabil@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:contabil@jardinopolis.sp.gov.br)

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**ALTERAÇÃO** **X**

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

**2024**

UNIDADE EXECUTORA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

CÓDIGO DA UNIDADE  
FUNÇÃO

**Nº 02.03**

**ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO

**Nº 04**

SUBFUNÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

**Nº 122**

PROGRAMA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CÓDIGO DO PROGRAMA

**Nº 0004**

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

**AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE

**Nº 2.014**

**Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>95,00</b>	<b>Percentual</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 13.074.000,00**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 029-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMF-35/2024  
Memo 9091/24

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 20/2024

#### **OBJETO:**

Projeto de Lei 29/2024, que dispõe sobre Crédito “Especial”, no valor total de R\$ 750.000,00, em dotações da unidade 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E PLANEJAMENTO, inclusive provocando alterações à LOA nº 4925 de 18nov22, e CONSOLIDADA pelo Decreto nº 7140/24.

#### **REFERÊNCIA:**

Os registros apontados no referido PL, elaborados pelo setor de “Orçamento”, abre créditos:

...Especial – R\$ 500.000,00 – elemento de despesas nº 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais – as despesas registradas nesse elemento, são as requisições de pequeno valor (RPV - precatórios até 10 salários mínimos), que são pagos diretamente por ordem judicial e empenhamento imediato ao recebimento do processo, ou seja, não entra na ordem cronológica de pagamentos de precatórios. No 1º quadrimestre/24 foi pago R\$ 265.500,00.

...Especial – R\$ 250.000,00 – elemento de despesas nº 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – as despesas registradas nesse elemento, são de origem tributárias, cíveis, e ou diversas, como por exemplo a despesa de restituição do concurso nº 1/2022, que ocorreu no 1º quadrimestre do exercício;

... para os 02 (dois) casos, será utilizado o recurso nº 91.0110 -Recursos do Tesouro de Exercício Anterior, pois, advém de superávit financeiro apurado no encerramento de 2023, e está de acordo com as normas legais;

Saliente-se que os recursos necessários a este projeto, estão depositados em conta corrente bancária, denominados recursos disponíveis, com rendimentos financeiros, de aplicação vinculada ao objeto.

#### **PARECER:**

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros contábeis/financeiros, que serão gerados e contabilizados.

FERNANDO

ANTONIO TEIXEIRA

COVAS:98111701853

Assinado de forma digital por

FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA Jardinópolis SP 03/junho/2024.

COVAS:98111701853

Dados: 2024.06.03 10:02:06

-03'00'

SECRETARIA DE FINANÇAS

FERNANDO COVAS



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

[planejamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:planejamento@jardinopolis.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 29/2024

Ementa: **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

Objeto: Abertura de crédito especial de R\$ 750.000,00=(setecentos e cinquenta mil reais) em atendimento a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças.

DO RECURSO UTILIZADO: Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de R\$ 750.000,00=(setecentos e cinquenta mil reais), proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 34.409.707,90, do qual em projetos anteriores (011-2024, 0122024, 13-2024, 14-2024, 018-2024, 019-2024, 024-2024 e 026-2024), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de R\$ 3.391.315,73, restando um saldo remanescente de R\$ 31.018.392,17, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Justificativa: Destina-se a atender a demanda de bloqueios e sentenças judiciais que tem ocorrido e para custear as despesas com indenizações e restituições até o término do exercício.

#### Parecer

Diante dos fatos apresentados, considerando a necessidade supra mencionada, considerando ainda a existência de recursos financeiros que servirão de lastro para a abertura dos créditos orçamentários solicitados, nosso parecer é favorável ao Projeto 29/2024.

Jardinópolis, 28 de maio de 2024.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29FC-8B4A-BC9A-7551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 28/05/2024 16:59:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/29FC-8B4A-BC9A-7551>